BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA
Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

DIRIGENTE: ROSALINA DE FÁTIMA DE BARROS DE OLIVEIRA BASTOS E OLIVEIRA

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 6 DE JANEIRO DE 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OEI - AGILIZAR A GESTÃO DO EXPEDIENTE E O APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
OEII - AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Agilizar a gestão do expediente da Assembleia Municipal

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Prazo médio de envio do expediente para o Presidente da Assembleia Municipal	2	1	Não aplicável	**Meta superada.** Tendo em conta a atividade da divisão, prevê-se manter este indicador para 2015.
Prazo médio de envio do ofício relativo aos pontos apresentados pela Câmara para aprovação na Assembleia	2	1	Não aplicável	**Meta superada.** Tendo em conta a atividade da divisão, prevê-se manter este indicador para 2015.
Prazo médio de envio das propostas apresentadas no período antes da ordem do dia da reunião	2	1	Não aplicável	**Meta superada.** Tendo em conta a atividade da divisão, prevê-se manter este indicador para 2015.

EFICIÊNCIA

Objetivo 2: Melhorar os níveis de atividade do serviço

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de registo da correspondência na aplicação GD	90%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Tendo em conta a atividade desenvolvida pela divisão, prevê-se manter este indicador para 2015.
Taxa de despachos do Presidente da AM inseridos na GD	90%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Tendo em conta a atividade da divisão, prevê-se manter este indicador para 2015.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
QUALIDADE				
Objetivo 3: Aumentar a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Índice de satisfação o representante máximo da Assembleia Municipal (%)	75%	100%	Não aplicável	**Meta superada.** Face aos resultados obtidos prevemos aumentar a meta deste indicador para 2015. Para 2015, consideramos ainda oportuno aumentar o número de indicadores de qualidade, com o objetivo "Promover uma relação de transparência entre os órgãos autárquicos e o Munícipe", tendo sido apresentada a proposta de acrescer dois indicadores para este novo objetivo.

DESEMPENHO:	**(100%) RELEVANTE**

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável